

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6335/2017 - Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 5803/2017-GP, que designou a Juíza de Direito Bárbara Oliveira Moreira, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Execução Penal de Santarém no período de 13 a 19 de dezembro do ano de 2017.

PORTARIA Nº 5821/2017-GP. Belém, 13 de dezembro de 2017.

Considerando os termos da Portaria 5820/2017-GP.

DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo, titular da 3ª Vara Criminal de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Execução Penal de Santarém no período de 13 a 19 de dezembro do ano de 2017.

PORTARIA Nº 5823/2017-GP. Belém, 13 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade de composição de quórum nas sessões da Seção de Direito Privado e na 2ª Turma de Direito Privado;

Considerando a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, por fim, o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11.

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães programadas para o mês de janeiro do ano de 2018, no período de 08 a 22 de janeiro do ano de 2018.

PORTARIA Nº 5824/2017-GP. Belém, 13 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade de composição de quórum nas sessões da Seção de Direito Penal e na 1ª Turma de Direito Penal;

Considerando a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11.

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira programadas para o mês de janeiro do ano de 2018, no período de 08 a 22 de janeiro do ano de 2018.

PORTARIA Nº 5825/2017-GP. Belém, 13 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução, iniciativa estratégica inserida no Macrodesafio IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS;

CONSIDERANDO que a Ação 6.1.2. do Plano de Gestão 2017-2019 visa estimular o protesto de títulos para recuperação de créditos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, cujo objeto consiste na remessa para protesto de Certidões de Dívida Ativa emitidas pela União, Estado e Município, com base na Lei nº 9.492/9, a fim de otimizar a recuperação de créditos públicos e reduzir a judicialização de ações, desafogando o Judiciário e diminuindo a taxa de congestionamento nas Varas de Execução Fiscal.

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão destinada ao acompanhamento do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, de 04/07/2016, com a seguinte composição:

Coordenadora Geral: Dra. KÉDIMA PACIFICO LYRA, Juíza da 1ª Vara de Execução Fiscal da Capital e Coordenadora do Macrodesafio Impulso às Execuções Fiscais.

Participantes:

Servidora LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO - Coordenadoria de Convênios e Contratos do TJ

Servidora MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES - Coordenadoria de Convênios e Contratos do TJ

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

PORTARIA Nº 5829/2017-GP. Belém, 13 de dezembro de 2017.

Considerando o pedido de folga por compensação de plantão da Juíza de Direito Guisela Haase de Miranda Moreira.

DESIGNAR o Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara da Infância e Juventude no dia 15 de dezembro do ano de 2017.

PORTARIA Nº 5830/2017-GP. Belém, 13 de dezembro de 2017.

Considerando o pedido de licença do Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, protocolizado sob o Nº PA-MEM-2017/40093.

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal no dia 11 de dezembro do ano de 2017.